



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1786/2025

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Francisco de Assis Corrêa
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
DIVINÓPOLIS/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Divinópolis

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016843/2025-28].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e os constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	02/09/2025 16:28	154369	LAION LUIZ LEITE CARDOSO	PRESÍDIO DE FLORAMAR	29/01/2021
2	03/09/2025 08:55	759617	FAGNER RAFAEL SOUZA SANTOS	PRESÍDIO DE FLORAMAR	23/06/2021
3	03/09/2025 09:06	617876	ANDERSON ANTONIO VENCESLAU	PRESÍDIO DE FLORAMAR	21/07/2021
4	03/09/2025 09:12	155824	DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA	PRESÍDIO DE FLORAMAR	24/08/2021
5	03/09/2025 09:15	570531	MATEUS FELIPE SILVA SOUSA	PRESÍDIO DE FLORAMAR	08/10/2021
6	03/09/2025 09:19	263259	FABIANO RIBEIRO ROSA	PRESÍDIO DE FLORAMAR	11/10/2021
7	03/09/2025 09:38	806532	PABLO HENRIQUE ARAUJO DE MELO	PRESÍDIO DE FLORAMAR	12/11/2021
8	03/09/2025 09:48	153802	MARCIO RICARDO PINHEIRO	PRESÍDIO DE FLORAMAR	22/12/2021

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira**, Superintendente, em 08/09/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 08/09/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121679578** e o código CRC **B1D52AE9**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016843/2025-28

SEI nº 121679578

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903